



**CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM - BACHARELADO**

**NORMAS DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO
DE CURSO**

Santa Maria, RS

2023

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	3
APRESENTAÇÃO	3
CAPÍTULO II	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	3
CAPÍTULO III	4
OBJETIVOS DO TCC	4
CAPÍTULO IV	4
MODALIDADE DO TCC	4
CAPÍTULO V	5
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
Seção I	5
COORDENAÇÃO DO CURSO	5
Seção II	5
PROFESSOR ORIENTADOR DO TCC	5
Seção III	6
COMPETÊNCIAS DO ESTUDANTE	6
CAPÍTULO VI	7
DA AVALIAÇÃO	7
CAPÍTULO VII	8
DA EXISTÊNCIA DO PLÁGIO	8
CAPÍTULO VIII	8
DA BANCA EXAMINADORA E PROCEDIMENTOS FINAIS	8
CAPÍTULO IX	9
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	9
APÊNDICES	11

CAPÍTULO I

APRESENTAÇÃO

Art.1º. A presente normativa tem como finalidade estabelecer diretrizes para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Enfermagem da Faculdade Integrada de Santa Maria (FISMA).

Parágrafo único - O TCC é uma disciplina orientada, obrigatória e consiste em um trabalho individual ou em dupla, podendo ser um estudo de natureza bibliográfica ou de campo, a ser desenvolvido pelo (s) estudantes (s) regularmente matriculado (s).

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º. Estas normas oferecem subsídios para a elaboração da disciplina obrigatória de TCC, conforme o Art.10 da Resolução nº 4/2006, do Conselho Nacional de Educação, sendo indispensável à formação do Bacharel em Enfermagem.

§1º- O TCC deverá ser cumprido nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

§2º- O tema a ser desenvolvido deverá estar vinculado ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Enfermagem.

Art.3º. O TCC I e II são disciplinas obrigatórias constantes na Matriz Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem, desenvolvidas, respectivamente, no 9º e 10º semestres por meio de orientações pelo professor, destinadas à produção de um trabalho acadêmico-científico.

Art.4º. Considera-se orientação, as atividades síncronas e assíncronas de meia hora/aula (25 minutos) semanais, podendo ser individual ou em dupla.

Art.5º. Para aprovação por frequência, o estudante deverá ter 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros previstos com o orientador, devidamente registrados, pelo professor, na ficha de acompanhamento (Anexo I).

Parágrafo único - O estudante somente poderá efetuar a matrícula da disciplina TCC I após ter cursado com aprovação, todas as disciplinas da matriz curricular constante até o 8º semestre, e somente poderá efetuar a matrícula da disciplina TCC II após ter sido aprovado na disciplina TCC I. O estudante, deverá, impreterivelmente, estar aprovado nas disciplinas de “metodologia científica” e “metodologia científica aplicada à enfermagem” para efetuar a matrícula na disciplina de TCC I.

Art.6º. O TCC deve estar de acordo com os preceitos éticos, e se for o caso de envolver seres humanos, deve estar em conformidade com a Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, sobre Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, e deverá ser submetido para apreciação e aprovação em Comitê de Ética e Pesquisa (CEP).

Art.7º. O estudante que estiver cursando TCC I não poderá fazê-lo em concomitância com o TCC II, salvo em casos excepcionais e com a devida aprovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e coordenação ou se necessário, com parecer da diretoria acadêmica- o Conselho Superior -

CAPÍTULO III OBJETIVOS DO TCC

Art.8º. Objetiva-se com a disciplina de TCC, promover a integração dos conteúdos que compõem as disciplinas do Curso, voltado à exercitar a capacidade de investigação e produção científica em Enfermagem, subsidiando o processo de aprendizagem por meio das habilidades adquiridas durante o curso.

CAPÍTULO IV MODALIDADE DO TCC

Art.9º. O TCC deverá ser desenvolvido na área da saúde, podendo ser elaborado nas formas de “monografia” ou “artigo científico”.

Art. 10º. A construção do TCC deve ser realizada individualmente e atender todos os preceitos éticos de uma pesquisa científica.

Art.11. Para a construção do TCC I, o estudante, deverá elaborar um projeto de pesquisa embasado nos preceitos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), devendo conter: capa, contracapa, sumário, lista de siglas e abreviaturas, introdução, questão de pesquisa, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, método, incluindo as questões éticas, cronograma, orçamento, referências, apêndice e anexo.

Art.12. Para a construção e conclusão do TCC II, na modalidade monografia, o estudante deve apresentar o texto com base no projeto de pesquisa, composto por: capa, contracapa, folha de aprovação, sumário, lista de siglas e abreviaturas, introdução, questão de pesquisa, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, método, incluindo as questões éticas, resultados e discussão, conclusão ou considerações finais, referências, apêndice e anexos.

Art.13. Para a construção e conclusão do TCC II, na modalidade de artigo científico, o estudante deve apresentar o texto de acordo com as normas da revista científica indicada pelo professor orientador, as quais deverão estar anexadas ao artigo.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.14. A estrutura organizacional do TCC envolve:

- I - Coordenação do Curso.
- II - Professor orientador.
- III – Estudante.

SEÇÃO I COORDENAÇÃO DO CURSO

Art.15. São atribuições do Coordenador do Curso, acompanhar e fazer cumprir o que consta

neste Regulamento, dando suporte, sempre que necessário, ao professor da disciplina e ao orientador.

SEÇÃO II

DO PROFESSOR DA DISCIPLINA DE TCC

Art.16. São atribuições da disciplina de TCC I e TCC II:

- I - Prospectar, conforme o tema de pesquisa proposto pelo estudante, os possíveis professores orientadores do curso de Graduação em Enfermagem para orientações de TCC I e TCC II.
- II - Apresentar aos estudantes, o Regulamento de TCC e os documentos que o sustentam, a lista dos professores habilitados e disponíveis como orientadores, eventualmente também para coorientações, o número de vagas por professor, as linhas de pesquisa e/ou seus domínios teóricos da Ciência no campo da saúde.
- III - Definir os cronogramas da entrega do TCC I e apresentação do TCC II, tendo como parâmetro o calendário acadêmico da Instituição e aprovação das datas pelo NDE do curso.
- IV - Postar as notas atribuídas pelo professor orientador/banca examinadora ao estudante, no Portal do Aluno, cumprindo as datas previstas no calendário acadêmico.

SEÇÃO III

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art.17. São atribuições do Professor Orientador do TCC:

- I - Orientar os estudantes no desenvolvimento do TCC.
- Parágrafo único** - O professor orientador deverá possuir, preferencialmente, o título de Mestre e ser docente do Curso de Enfermagem.
- II - Realizar as orientações conforme o previsto no Art. 3º deste Regulamento, com registro das atividades pertinentes de acordo com o roteiro da ficha de orientação.
 - III - Decidir com o orientando, a partir do previsto pelo Calendário Acadêmico da FISMA, a data e horário de defesa do seu TCC II, tendo como parâmetro o cronograma de apresentação final do TCC, publicado pela professora orientadora e professora da disciplina de TCC.
 - IV - Presidir a banca examinadora do TCC II, por ele orientado.

Art.18. O orientador poderá solicitar o cancelamento da orientação de TCC, diante de justificativa plausível, por meio de abertura de processo junto à secretaria acadêmica do curso, formalizada junto à Coordenação do Curso, que apreciará e emitirá parecer no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da ciência.

Parágrafo único - Enquanto não houver a definição de um novo orientador para o estudante, o professor solicitante pelo cancelamento, continuará responsável pelo mesmo.

Art.19. A carga horária atribuída ao professor orientador será de meia hora/aula (25 minutos) semanais para atendimento ao estudante e, somado à 1 (uma) hora para a participação na banca avaliadora do orientando.

Art.20. O termo de aceite assinado pelo Professor Orientador (APÊNDICE A) deverá ser entregue ao estudante, comprometendo-se o mesmo a cumprir as regras previstas neste Regulamento.

Art 21. TCC II somente poderá ser liberado para defesa com o aval do orientador, e que contemple todos os itens do artigo 11.6

SEÇÃO VI

COMPETÊNCIAS DO ESTUDANTE

Art.22. Ao estudante compete:

- I - Indicar um professor orientador do quadro docente da FISMA, observando, preferencialmente, a vinculação entre a linha de pesquisa e formação teórica docente na qual será desenvolvido o projeto, respeitando os critérios pré-estabelecidos.
- II - Cumprir as normas e regulamentações próprias do TCC.
 - III - Comparecer às orientações nos dias e horários previamente agendados, ou interagir remotamente com o professor orientador a partir de prévia agenda, devendo, assinar a ficha de acompanhamento de orientação com entrega presencial ou via remota (ANEXO I).
 - IV - O estudante que não comparecer nas orientações cumprindo a carga horária mínima 75% de presença, não poderá dar seguimento a realização do TCC mesmo, ficando impossibilitado de avaliação do TCCI e de constituir banca examinadora
 - V- Atender às solicitações e respeitar as sugestões dos professores orientadores.
 - VI - Zelar pela qualidade da relação com o professor orientador, considerando os valores éticos de sua futura profissão e da FISMA, agindo com respeito e equilíbrio quando da necessidade de buscar soluções para eventuais dificuldades.
 - VII - Formular e executar o TCC dentro do prazo estipulado no respectivo cronograma.
 - VIII - Informar imediatamente ao professor orientador, qualquer situação, amparada em lei, que possa resultar no não cumprimento dos prazos determinados no cronograma.
 - IX – Elaborar o TCC I sob orientação docente.
 - X - Enviar o texto do projeto parcial ou integral para o e-mail institucional do professor orientador, respeitando a data limite de avaliação parcial de cada bimestre.
 - XI - Elaborar o TCC II sob orientação docente, a partir do definido em projeto do TCC I.
 - XII - Após a finalização da elaboração da “monografia” ou “artigo científico”, que constitui um processo contínuo e sob orientação docente e, com a devida sinalização positiva deste, o estudante deverá proceder a remessa das cópias impressas e/ou digitalizadas (em Word e Pdf) aos membros da banca examinadora.
 - XIII – Compete ao estudante enviar um e-mail aos membros da banca, convidando-os para sua banca de defesa do TCC II, o qual deverá constar a data e o local da defesa pública, no prazo mínimo de 10 dias, anteriores à data agendada. Neste e-mail, o estudante deverá, perguntar à banca examinadora se preferem a versão impressa ou somente online.
 - XIV - Após os procedimentos agendados referente à defesa do TCC II pela banca examinadora, o estudante deverá entregar, protocolarmente, na Secretaria Geral da FISMA a versão final do texto da Monografia e/ou Artigo Científico, conforme prazo estabelecido em ata, com a devida a folha de defesa do TCC II, impressa e assinada pelos membros da banca, pelo estudante e pelo professor orientador.
 - XV - O estudante deverá anexar a ata assinada e aprovada, juntamente com a versão final da “monografia” e/ou “artigo científico” no formato em PDF e encaminhar via e-mail para a professora responsável pela disciplina de TCC e ao seu orientador.
 - XVI - A versão final do TCCII, será anexado no sistema online da biblioteca para que todos os estudantes do curso e ou interessados possam ler e citar em seus estudos.
 - XVII - Zelar pelos dispositivos gerais destas normas, e, em especial aos desta seção.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art.23. As avaliações do TCC I e TCC II dar-se-ão na perspectiva somativa e formativa.

Art.24. O TCC I será avaliado no 1º (primeiro) bimestre (APÊNDICE C) por meio de um instrumento de avaliação formativa, com parecer descritivo de desempenho e nota atribuída de 0 (zero) a 3 (três), e somativa, com a nota atribuída de 0 (zero) a 7 (sete), aplicada pelo professor orientador. O orientador, deve considerar que a nota do 2º (segundo) bimestre (APÊNDICE D) ou, pela lógica de aprendizado supere a nota do primeiro, ou seja, que o estudante atenda as competências e habilidades para construção de uma trabalho científico, apresentando crescimento na sua avaliação.

Art.25. O TCC I será avaliado no 2º (segundo) bimestre por meio de um instrumento de avaliação somativa (APÊNDICE E), com nota atribuída de 0 (zero) a 10 (dez), realizada pelo professor orientador.

Art.26. O TCC II será avaliado no 1º (primeiro) bimestre pelo professor orientador, por meio de um instrumento de avaliação formativa com parecer descritivo de desempenho do estudante, sendo-lhe atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) (APÊNDICE F).

Art.27. O professor orientador tem autonomia em reprovar o estudante antes da defesa do TCC II, por não atender o processo de construção do trabalho, pelo não cumprimento das alterações solicitadas durante as orientações, pelo não cumprimento da carga horária mínima para orientação (Art. 26 do Guia Acadêmico), e pelos requisitos básicos de um trabalho científico.

Art. 28. O TCC II será avaliado no 2º (segundo) bimestre por meio de um instrumento de avaliação somativa, com nota atribuída de 0 (zero) a 10 (dez), realizada por uma banca examinadora e o professor orientador.

Art.29. Para aprovação da disciplina, será considerada a média aritmética dos dois bimestres (superior ou igual a 7,0), condicionado a aprovação pela banca de defesa no parecer da ata de defesa.

Art.30. Uma avaliação com nota igual ou inferior 4,00 no 1º Bimestre, considerar o estudante reprovado, e, a não continuidade da orientação no 2º Bimestre, uma vez que fica atribuído o parecer “Reprovado” na disciplina.

Art.31. Em caso do parecer de reprovação, atribuído pela Banca de Defesa de TCC2 II, o estudante deverá matricular-se novamente na disciplina, e poderá desenvolver o trabalho que estava em andamento no semestre anterior. Mas, o estudante deve se comprometer em atender às instruções recebidas pelo professor orientador, não faltar às orientações e atender os requisitos de um produção científica, sanando os problemas apontados.

Art.32. No caso da agenda da defesa do TCC II não ser cumprida na data prevista, esta ficará automaticamente cancelada.

I - Caberá à Coordenação do Curso avaliar as motivações do cancelamento, a partir de ponderações apresentadas pelo professor da disciplina e professor orientador com o estudante.

II – O professor da disciplina de TCC, se assim julgar pertinentes as alegações do professor orientador e/ou do estudante, definirá novo horário e data para a apresentação, obedecendo o período letivo.

III – Sendo em atendimento às alegações do estudante, esta será a sua última oportunidade para a defesa do TCC II, antes de ser automaticamente reprovado por descumprimento das normas estabelecidas.

Art.33. É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.

CAPÍTULO VII DA EXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Art.34. Nos casos identificados no projeto de TCC I ou no texto de TCC II por meio dos elementos comprovados de plágio (parcial ou total), quando entregues na sua versão parcial ou final, o estudante será automaticamente reprovado na disciplina. A situação deverá constar em ATA de avaliação/defesa como “reprovação por plágio”, devendo uma cópia ser entregue à coordenação do curso.

CAPÍTULO VIII DA BANCA EXAMINADORA E PROCEDIMENTOS FINAIS

Art.35. A defesa do TCC II será realizada pelo estudante em sessão pública e avaliada por uma banca examinadora, deverá ser constituída por 2 (dois) professores, sendo pelo menos 01 (um) do quadro docente da FISMA. A ata de defesa apresentará a nota do TCC II e a condição: aprovado sem correções, aprovado com correções, reprovado (APÊNDICE G).

Art.36. Os componentes da banca examinadora devem, preferencialmente, ser mestres e ter experiência na linha de pesquisa ou formação na área do conhecimento do TCC II.

Art.37. O estudante terá 20 (vinte) minutos para apresentação, e cada membro da banca examinadora até 10 (dez) minutos para realização da arguição, sendo que o estudante poderá, a seu critério, utilizar-se de 05 (cinco) minutos para responder às arguições.

Art.38. Finalizada a defesa do TCC II, se houver sugestões de correções, o estudante tem o prazo de 08 (oito) dias úteis para realizar as devidas adequações, sendo estas enviadas ao professor orientador, o qual terá a incumbência de proferir o parecer final.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.39. Recomenda-se que o número máximo 6 (seis) TCCs a serem orientados por cada professor no semestre, tendo em vista a disponibilidade de vagas estipuladas pelo mesmo. Se precisar exceder esse número, deverá ser avaliado pelo NDE.

Art.40. A participação docente em coorientação de TCC é de caráter voluntário, sem ônus para a instituição, a qual, ficará registrada, a partir do preenchimento de formulário específico para tal (APÊNDICE H)

Art.41. O não cumprimento destas normativas, por parte do estudante e professor orientador, ensejará em medidas acadêmicas e pedagógicas, além de possíveis ações administrativas previstas no âmbito do Regimento Geral da FISMA.

Art.42. A divulgação das defesas dos TCC II, serão realizadas pelas redes sociais da Fisma (<https://www.fismaedu.com.br>) e pelo *Even3* (<https://www.even3.com.br/>) para os estudantes, interessados em assistir e ter certificado de participação.

Art.43. Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica ou Conselho

Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da FISMA - CONSUP.

Art.44. Estas normas entram em vigor na data de sua aprovação no CONSUP.

Aprovado pelo NDE do Curso de Graduação em Enfermagem e CONSUP.

.....// 2023.

Profª Dra. Hilda Maria Barbosa de Freitas
Coordenadora do Curso de Enfermagem da FISMA

APÊNDICES

APÊNDICE A

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE
COORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO - TCC
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Eu,.....Professor (a) Orientador (a), solicito o credenciamento do (a) Professor (a) para coorientar do estudante , regularmente Matriculado (s) na (s) Disciplina (s) de Trabalho de Conclusão de Curso I e II no curso de Graduação em Enfermagem, sob minha orientação. A coorientação ocorrerá de forma voluntária, e com ciência do estudante. Apresentar uma breve descrição da pertinência científica para a coorientação:

.....
.....
.....
.....

.....
Assinatura do (a) a Coorientador (a)

.....
Ciência do estudante

.....
Assinatura do Professor (a) Orientador (a)

Santa Maria,/...../202...

TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Eu, Professor (a)
do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade Integrada de Santa Maria, aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do estudante

...

... regularmente matriculado na disciplina.

Declaro, ainda, estar ciente das normas vigentes para elaboração do TCC.

O tema geral do respectivo trabalho é:

.....

.....

...

..

Santa Maria,..... dede 202...

.....
Professor Orientador

.....
Estudante

APÊNDICE D

**ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO
ATA N° _____/20 ____.**

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Aos..... no horário das
....., reuniu-se a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso II, do
Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade Integrada de Santa Maria, constituída pelos
professores.....
.....,
designados para avaliar o trabalho sob o título

de autoria do estudante. regularmente
matriculado e cursando o 10º semestre do Curso de Graduação em Enfermagem, sobre a orientação
do Professor (a) Ao término da apresentação do trabalho, os
membros da banca procederam a arguição estudante e concluíram suas apreciações, julgando o TCC
II como[aprovado ou reprovado] com a notas individuais, respectivamente do 1º
Prof. Avaliador (...) somada a nota do 2º Prof. Avaliador (...), sendo a média aritmética de (...)
referente a nota do 2º bimestre. Essa nota, será somada com a nota do 1º bimestre, resultando na
média final da disciplina. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada, sendo a presente ata
lavrada e assinada pelos componentes da banca avaliadora.

Orientador/a: _____

Coorientador/a: _____

1º Examinador: _____

2º Examinador: _____

Estudante: _____

APÊNDICE E

**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DA BANCA
EXAMINADORA DO TCC II**

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Nome do (a) estudante:

Título do TCC:

Professor Orientador:

Professor Coorientador:

Membros da Banca examinadora:

Nome completo: _____

Titulação: _____

Instituição: _____

Nome completo: _____

Titulação: _____

Instituição: _____

Função: _____

.....
Assinatura estudante

.....
...
Assinatura Professor (a) Orientador (a)

Santa Maria, dede 202...

APÊNDICE F

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO TCC I - 1º Bimestre		
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM		
Nome do estudante:		
Título do Trabalho:		
Professor (a) Orientador (a):		
Valor máximo: 10,0		
1 - AVALIAÇÃO FORMATIVA: Peso 3		
<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação com o orientador durante o TCC (responde aos e-mails, entra em contato conforme pactuado, tira as dúvidas, interage na orientação): 0,5 - Interesse em aprofundar conhecimentos relativos à temática do TCC estudante realiza leitura de artigos e conteúdos indicados pelo professor e tem autonomia na busca de materiais para construir conhecimento; demonstra conhecimento obtido pela leitura sobre o tema): 0,5 - Assiduidade (frequência) e pontualidade (horário) nas orientações: 0,5 - Entrega dos materiais conforme prazo combinado com o orientador: 0,5 - Atende sugestões do orientador na construção do projeto e respeita o tempo estipulado pelo orientador : 0,5 - Senso de responsabilidade (o orientador conduz a orientação mas a responsabilidade na construção do projeto é estudante: 0,5 		
Parecer descritivo de desempenho:		
Nota Parcial		
2 - AVALIAÇÃO SOMATIVA: Peso 7		
Critério	Peso	Nota
Introdução: Texto com coerência lógica, coesão e raciocínio lógico ; sequência lógica de ideias. Redação científica com linguagem clara e objetiva.	1,00	
Define o tema justificando a relevância para a área da saúde e enfermagem.	1,00	
Justificativa apresenta a relevância da temática abordada e escolha pessoal.	1,00	
Sustentação da fundamentação teórica (construída de modo progressivo pelo compromisso com as leituras realizadas)	1,00	
Planejamento metodológico estudante dedica -se a complementar o conhecimento sobre o método a ser aplicado no estudo).	1,00	
Referências atualizadas e de relevância para a área do estudo.	1,00	
Segue as normas da ABNT	1,00	
Nota Parcial		
NOTA FINAL		
<p>ATENÇÃO: O plágio é o ato de assinar ou apresentar uma obra intelectual de qualquer natureza, contendo partes de uma obra que pertença a outra pessoa. O plágio é considerado antiético e é qualificado como crime de violação de direito autoral no Brasil (UERJ).</p> <p>Assinatura do Prof. Orientador/a:</p> <p>Assinatura do estudante:.....</p> <p align="center">Santa Maria, dede 202...</p>		

APÊNDICE G

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO TCC I - 2º Bimestre		
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM		
Nome do estudante:		
Título do trabalho:		
Professor(a) Orientador(a)		
Avaliador(a):		
TRABALHO ESCRITO		
Itens Avaliado	Valor do módulo	Avaliação do módulo
Introdução (1,0)		
Apresenta a temática de forma adequada (aspectos conceituais, políticas públicas, epidemiológico; cuidado/educação) em ordem cronológica e coesa.	0,5	
Explicita o problema de pesquisa de forma clara e está de acordo com o objetivo.	0,5	
Soma:		
Justificativa (0,5)		
Apresenta a relevância do estudo. Sustenta a importância do estudo para a área da Saúde e Enfermagem.	0,5	
Objetivos (1,0)		
Explicitam claramente, de modo coeso e coerente o objetivo do estudo. Relacionam-se objetivo geral e específicos.	0,5	
O objetivo tem alcance e abrangência compatível com o período proposto?	0,5	
Soma:		
Fundamentação Teórica (2,0)		
Manifesta escrita com clareza, coesão e objetividade	0,5	
Utiliza referências pertinentes e atualizadas (últimos 5 anos)	0,5	
Demonstra profundidade e apropriação teórica que sustenta a proposta do estudo?	1,0	
Soma:		
Metodologia (3,5)		
Descreve o método e o tipo de pesquisa a ser desenvolvida, com referenciais atuais e relevantes.	0,7	
Descreve os participantes do estudo, cenário do estudo, período.	0,7	
Apresenta os procedimentos de técnica de coleta e análise dos dados.	0,7	
Apresenta critérios de inclusão e exclusão	0,7	
Aspectos éticos foram descritos de maneira clara e completa	0,7	
Soma:		
Cronograma (0,5)		

Explicita organização temporal condizente com as intenções do projeto de pesquisa	0,5	
Orçamento (0,5)		
Apresenta os custos da pesquisa e a fonte de recursos para sua Execução	0,5	
Formatação (0,5)		
O trabalho na sua totalidade segue as normas de formatação (ABNT)	0,5	
Referências (0,5)		
Referências relevantes na área e atualizadas (últimos 5 anos), atende as normas ABNT	0,5	
NOTA FINAL:		
Assinatura Avaliador Data:/...../202...		

APÊNDICE H

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO TCC II - 1º
Bimestre
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Nome do estudante:

Título do TCC:

Professor Orientador:

AVALIAÇÃO FORMATIVA (DESEMPENHO)

- Comunicação com o orientador durante o TCC (responde aos e-mails, entra em contato conforme pactuado, tira as dúvidas, interage na orientação): 0,50
- Interesse em aprofundar conhecimentos relativos à temática do TCC (o estudante realiza leitura de artigos e conteúdos indicados pelo professor e tem autonomia na busca de materiais para construir conhecimento; demonstra conhecimento obtido pela leitura sobre o tema): 0,5
- Assiduidade (frequência) e pontualidade (cumpre horário) nas orientações: 0,50
- Entrega dos materiais conforme prazo combinado com o orientador: 0,50
- Atende sugestões do orientador (na construção do projeto, leituras a serem realizadas pelo estudante
- Senso de responsabilidade do orientador conduz a orientação, mas a responsabilidade na construção do projeto é do estudante: 0,50

Peso: 5,00

AVALIAÇÃO DO PROJETO:

- 1) **Introdução:** Apresenta elementos conceituais, epidemiológicos, de políticas públicas, cuidado/educação/trabalho. Sequência lógica, coesão, clareza. Cita autores de relevância e clássicos/contemporâneos para a área. Justifica o estudo (pessoal/relevância para a área de saúde e enfermagem). (peso:1,00)
- 2) **Questão de Pesquisa e objetivo (s):** Claro, bem descrito. (peso:1,00)
- 3) **Fundamentação Teórica:** Domínio do assunto. O estudante discorre sobre o tema do projeto, sua fundamentação técnico-científica. Utiliza autores de relevância no tema escolhido. Busca citações atuais (até 5 anos). Tem coerência, coesão, sequência lógica. Está bem sustentada cientificamente. (peso:1,00)
- 4) **Método:** Está bem sustentado, tem relação com o objetivo do estudo. Cita todas as etapas e compreende o percurso metodológico. Apresenta rigor científico (peso:2,00)

Peso: 5,0

Nota Final:

Parecer

descritivo: _____

.....
Assinatura do Prof. Orientador

Santa Maria, dede 202...

APÊNDICE I

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO TCC II - 2º Bimestre CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM		
Nome do estudante:		
Título do trabalho:		
Professor(a) orientador(a)		
Avaliador (a):		
TRABALHO ESCRITO	Peso	Nota
Introdução:		
Apresenta coesão, coerência e raciocínio lógico?	0,50	
Apresenta elementos conceituais, epidemiológicos, históricos/ políticas públicas e cuidado/educação).	0,50	
Objetivos:		
Apresenta de modo claro, coerente e consistente?	0,50	
Método:		
Apresenta e descreve o tipo de estudo, local do estudo, aspectos éticos.	0,50	
Descreve a coleta dos dados, período da coleta, critérios de inclusão e exclusão.	0,50	
Apresenta rigor científico e replicabilidade	1,00	
Análise dos Dados / Resultados e Discussão		
Interpretação clara, em sequência lógica e coerente	0,50	
Os resultados estão coerentes com os objetivos propostos?	0,50	
Analisa e sustenta os dados utilizando a fundamentação teórica.	0,50	
Conclusão		
Retoma o objetivo do estudo e apresenta os principais resultados	0,50	
Apresenta as limitações do estudo	0,50	
Denota capacidade de sistematizar o tema abordado.	0,50	
Realiza sugestões e proposições referentes ao contexto investigado.	0,50	
Referências		
Segue as normas de formatação estabelecidas para monografia ou artigo científico. Se artigo científico, está de acordo com as normas da revista.	0,25	
Todas as citações contidas no texto estão referenciadas e atualizadas.	0,25	
Resumo:		
Resumo bem elaborado, até 250 palavras, apresenta objetivo, método, principais resultados e conclusão.	0,50	
Soma Trabalho Escrito:		8,00
APRESENTAÇÃO ORAL	Peso	Nota
Contextualiza e justifica o estudo?	0,4	
Apresenta sequência e lógica na apresentação? Utiliza recursos adequadamente?	0,3	
Tem domínio do assunto? Contribui para o entendimento do trabalho?	0,4	
Demonstra segurança e capacidade de arguição diante dos questionamentos da banca examinadora?	0,2	
Apresenta capacidade de síntese? Utiliza o tempo estabelecido para apresentação?	0,4	
O conteúdo apresentado está de acordo com o relatório	0,3	
Soma da Apresentação		2,00
Oral:		
NOTA FINAL:		

Aprovado ()	Aprovado com correções ()	Reprovado ()
<p>.....</p> <p>Assinatura do (a) Professor (a) Examinador (a)</p> <p>Santa Maria,de..... de 202...</p>		